

## PORTARIA COREN-ES Nº 189/2020

**Designa a funcionária Eliane Aparecida Poli para assumir as responsabilidades do cargo Pregoeira do Coren-ES e Presidente da CPL, durante o afastamento da funcionária titular**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o período de afastamento da funcionária Thais de Souza Lima Teixeira, matrícula nº 313, para cumprimento de atestado médico, licença maternidade e férias;

**CONSIDERANDO** que as atividades desenvolvidas pela Pregoeira e Presidente da CPL são essenciais ao regular funcionamento do Coren-ES, sendo necessário garantir a continuidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-ES em sua 03ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 05/10/2020;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a funcionária **Eliane Aparecida Poli, matrícula nº 314**, para assumir as responsabilidades e atividades de Pregoeira do Coren-ES e Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Decisão Coren-ES nº 033/2019, a partir do dia 03/11/2020.

**Art. 2º** - A funcionária citada no art. 1º fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 03/11/2020.

Vitória (ES), 15 de outubro de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS